



DECRETO MUNICIPAL N. 484/2022

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DOS MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO – CACS-FUNDEB, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

LUIZ CLÓVIS DAL PIVA, Prefeito de Guatambu, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas na Lei Orgânica, bem como nos termos da Lei Municipal n. 1.162, de 31 de março de 2021,

DECRETA:

Art. 1º Ficam nomeados os membros para compor o Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – CACS-FUNDEB, os seguintes membros, conforme especifica:

I – Representantes do Poder Executivo Municipal, sendo um deles da Secretaria de Educação:

Poder Executivo

- a) Titular: Darlei Pagani Mesadri – CPF 107.XXX.XXX-44
- b) Suplente: Lívia Santos Pereira – CPF 045.XXX.XXX-83

Secretaria de Educação

- a) Titular: Cristiane Honorato da Fonseca – CPF 04.XXX.XXX-51
- b) Suplente: Eliamara Cansi – CPF 055.XXX.XXX-57

II – Representante dos professores da educação básica pública do Município:

- a) Titular: Jair Carlos Lauxen – CPF 827.XXX.XXX-20
- b) Suplente: Jane Mara Dal Piva – CPF 833.XXX.XXX-00



III – Representante dos diretores das escolas básicas públicas do município:

- a) Titular: Pedro Gelso Schneider – CPF 047.XXX.XXX-81
- b) Suplente: Marilusi Salete Paludo da Silva – CPF 656.XXX.XXX-15

IV – Representante dos servidores técnico-administrativo das escolas básicas públicas do Município:

- a) Titular: Cintia Sperotto – CPF 019.XXX.XXX-31
- b) Suplente: Caitany Aparecida Schneider – CPF 058.XXX.XXX-32

V – Representantes (2) dos pais/responsáveis de alunos da educação básica pública do Município:

- a) Titular: Karla Pasin Sulsbach – CPF 023.XXX.XXX-41
- b) Suplente: Anderson da Silva – CPF 043.XXX.XXX-03
- c) Titular: Juliana Sgarbossa Schneider – CPF 048.XXX.XXX-67
- d) Suplente: Lusana Terezinha Passin Zottis – CPF 058.XXX.XXX-95

VI – Representantes (2) dos estudantes da educação básica pública do Município:

Estudantes da educação básica

- a) Titular: Eduardo Antonio Perin – CPF 114.XXX.XXX-50
- b) Suplente: Maiara Baranzelli Baggio – CPF 076.XXX.XXX-10

Estudantes secundaristas

- a) Titular: Laura Biolchi – CPF 081.XXX.XXX-39
- b) Suplente: Jessica Antonini – CPF 121.XXX.XXX-14

VII – Representante do Conselho Municipal de Educação – CME

- a) Titular: Roni Gleusa Dal Piva – CPF 025.XXX.XXX-31
- b) Suplente: Derli Antunes Maciel – CPF 862.XXX.XXX-20

VIII – Representante do Conselho Tutelar, conforme preconizado na Lei Federal n. 8.069/1990 – Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA), indicado por seus pares:

- a) Titular: Neiva Rosa Marchiori – CPF 533.XXX.XXX-00
- b) Suplente: Lediane Pereira Ferreira Placotinic – CPF 101.XXX.XXX-70

GUATAMBU



IX – Representantes de organizações da sociedade civil:

APP do Pré Escolar Criança Feliz

- a) Titular: Jislaine Pacasso Rebelatto – CPF 027.XXX.XXX-69
- b) Suplente: Erlane de Fátima Kovacic – CPF 095.XXX.XXX-11

APP da Escola Municipal Francisco Corá

- a) Titular: Rosmari Kurek – CPF 034.XXX.XXX-70
- b) Suplente: Sandra Regina Guerra – CPF 033.XXX.XXX-50

X – Representante das escolas do campo:

- a) Titular: Cleonice Simionatto Machado – CPF 036.XXX.XXX-95
- b) Suplente: Neiva Terezinha Ramos Maciel – CPF 630.XXX.XXX-68

Art. 2º Respeitadas as regras da Lei n. 13.709/2018 – LGPD, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 01 de janeiro de 2023.

Art. 3º Revogam-se, a partir de 01 de janeiro de 2023, disposições contrárias.

Guatambu/SC, 22 de dezembro de 2022.

LUIZ CLÓVIS DAL PIVA
Prefeito Municipal